



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

LEI Nº 1.621 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADA E SANCIONADA
EM 07/02/2025
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.464 DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO ESPERA/MG, PARA INSTITUIR DOIS NOVOS CARGOS COMISSIONADOS E AMPLIAR O QUANTITATIVO DE VAGAS JÁ EXISTENTES EM ALGUNS CARGOS EFETIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos comissionados no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais de Rio Espera/MG, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.464, de 2018:

CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Coordenador dos Serviços de Limpeza Predial	01	CC-4	Ensino Médio Completo.	Coordenação das equipes de limpeza, planejamento das atividades de limpeza predial, supervisão do cumprimento de normas de higiene e segurança, bem como gestão e controle de materiais de limpeza.	40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

Coordenador de Serviços de Expedição de Alvarás e Tributos	01	CC-1	Ensino Médio Completo.	Organização e fiscalização do processo de emissão de alvarás, supervisão do recolhimento de tributos e atendimento ao contribuinte.	40 horas
--	----	------	------------------------	---	----------

I – Coordenador dos Serviços de Limpeza Predial, subordinado à Secretaria de Obras;

II – Coordenador de Serviços de Expedição de Alvarás e Tributos, subordinado à Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Ficam ampliadas as seguintes vagas para os cargos já existentes no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais de Rio Espera/MG:

CARGO	Nº VAGAS CRIADAS	NÍVEL DE VENCIMENTO
Auxiliar de Obras e Serviços	05	I
Pedreiro	03	VI
Técnico em Higiene Dental	01	I
Cozinheira hospitalar	02	I
Fisioterapeuta	01	VII
Motorista Categoria “D”	05	VI
PI – Educação Física	01	R\$ 2.748,34, de acordo com a Lei nº 1.589 de 13 de maio de 2024.

I – 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços;

II – 03 (três) vagas para o cargo de Pedreiro;

III – 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Higiene Dental;

IV – 02 (duas) vagas para o cargo de Cozinheira Hospitalar;

V – 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

VI – 05 (cinco) vagas para o cargo de Motorista Categoria “D”;

VII – 01 (uma) vaga para PI Educação Física.

Parágrafo Único: As atribuições, os requisitos para provimento, investidura e a carga horária dos cargos criados são as mesmas contidas na Lei Complementar nº 1.464 de 3 de maio de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 07 de fevereiro de 2025.

Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal